

PORTARIA N° 304/2022 – DG, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia n° 3356, de 23/05/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo n° 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor abaixo relacionado por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
14628	Glênio Neil Tavares Marques	Junho
15867	Pedro Duque Sabino	Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral